



PORTARIA Nº 321, de 25 de março de 1999.

**CONCEDE CONVERSÃO DE LICENÇA-  
PRÊMIO EM NUMERÁRIO.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe os artigos 155 e 159 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, concede a Conversão de Licença-Prêmio em Numerários referente ao quinquênio 93/98, a Servidora *RAQUEL LIMA DOS ANJOS*, Telefonista-Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, sob matrícula nº 6/0, pelo período de 02/01/93 à 02/01/98.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em vinte e cinco de março de mil novecentos e noventa e nove.

**Edvino Herter**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

**Donário Schirmer**  
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.